



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO 2024/1

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7714	<b>Semiologia Veterinária</b>	72 h	3ª feira: 10:10-11:50h (Teórica) 13:30-15:00h (Prática turma A) 15:10-16:50 (Prática turma B)
		<b>T 36 h</b>	
		<b>P 26 h</b>	
		<b>E 0 h</b>	

**Professor Responsável:** Giuliano Moraes Figueiró, Cibely Galvani Sarto, Malcon Andrei Martinez Pereira, Gustavo Bonetto, Gustavo Rupp Larentis.

### II. REQUISITOS:

ABF7111 - Fisiologia Veterinária II; ABF7603 - Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

Subsídios propedêuticos adequados que possibilitem o reconhecimento dos sinais de doença. Procedimentos de exploração semiológica; Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos; Sistema linfático; Mucosas visíveis; Funções vitais principais e suas alterações; Pele e anexos; Sistema respiratório; Sistema cardiovascular; Sistema digestório; Fígado e vias biliares; Sistema auditivo; Sistema óptico; Sistema nervoso; Sistema geniturinário; Sistema locomotor.

### V. OBJETIVOS

**OBJETIVO GERAL:** Proporcionar ao aluno conhecimentos indispensáveis para realizar um exame clínico completo, reconhecer e compreender as alterações e selecionar os métodos auxiliares de diagnóstico de pequenos e grandes animais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Fornecer conceitos fundamentais que capacitem o aluno a utilizar os termos técnicos, compreender e realizar uma anamnese e exame físico metodológico e completo, reconhecer padrão de normalidade e alteração, e compreender e selecionar exames complementares.

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Exame clínico geral;
2. Contenção física e química;
3. Semiologia do sistema digestório;
4. Semiologia do sistema urinário;
5. Semiologia do sistema reprodutor;
6. Semiologia do sistema cardiovascular;
7. Semiologia do sistema respiratório;
8. Semiologia de sistema tegumentar e anexos;
9. Semiologia do sistema locomotor;
10. Semiologia do sistema neurológico.

## VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Carga horária: 0 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

- a. As aulas expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro branco e canetas, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos).

### 2. Estratégias metodológicas

- a. Discussão de casos clínicos; Resolução de situações problemas
- b. Exercícios individuais e em grupos;
- c. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse / atividades via Moodle podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.

### 3. Aulas práticas

- a. Aulas práticas serão realizadas em animais na Clínica Veterinária Escola (CVE/UFSC), propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas UFSC, e /ou em cadáveres e simuladores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

#### **4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

- a. Moodle: onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como arquivos em PDF, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet, Big Blue Button e Jitsi meet*– onde poderão ser realizadas algumas aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

#### **5. Cômputo da frequência**

- a. A frequência será computada com a presença do discente em aulas teóricas e práticas.

#### **6. Suporte tecnológico**

- a. Computador ou tablet ou smartphone

#### **7. Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

#### **8. Recuperação**

- a. Esta disciplina não tem recuperação.

#### **Atendimento extraclasse:**

**Prof. Giuliano:** 2ª feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou WhatsApp.

**Profª. Cibely:** 4ª feira e 5ª feira: 10 às 11:50 horas, sala CED108 (CEDUP). E-mail: [cibely.sarto@ufsc.br](mailto:cibely.sarto@ufsc.br)

**Prof. Malcon:** 2ª feira 13:30 às 15:10h, agendar pelo e-mail [malcon.martinez@ufsc.br](mailto:malcon.martinez@ufsc.br)

**Monitoria da disciplina:** a seleção de monitoria acontecerá no início do semestre letivo.

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **Avaliações parciais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que compreende a apresentação de um seminário e/ou de casos clínicos e a uma prova exposição de situações práticas com perguntas e tempo para responder e conforme a descrição abaixo:

Prova teórica de Grandes Animais (P1) – peso de 30%

Prova prática Grandes Animais (P2) - peso de 20%

Prova teórico-prática de Pequenos Animais (P3) – peso de 50%

**Média final = [P1 (3,0) + P2 (2,0) + P3 (5,0)]**

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aulas</b>	<b>Data</b>	<b>Conteúdo (4 horas por dia)</b>
Aula 1	12/03/2024	Apresentação da disciplina. Exame clínico geral de grandes animais.
Aula 2	19/03/2024	Contenção física e química de grandes animais.
Aula 3	26/03/2024	Semiologia do sistema tegumentar de grandes animais.
Aula 4	02/04/2024	Semiologia do sistema cardiorrespiratório de grandes animais.
Aula 5	09/04/2024	Semiologia do sistema geniturinário de grandes animais.
Aula 6	16/04/2024	Semiologia do sistema digestório de grandes animais
Aula 7	23/04/2024	Semiologia do sistema locomotor de grandes animais.
Aula 8	30/04/2024	Semiologia do sistema tegumentar de grandes animais.
Aula 9	07/05/2024	<b>Prova Teórica (P1) e Prática de Grandes Animais (P2)</b>
Aula 10	14/05/2024	Exame clínico geral de pequenos animais. Contenção física e química de pequenos animais - Cibely
Aula 11	21/05/2024	Semiologia do sistema cardiovascular e respiratório de pequenos animais - Cibely
Aula 12	28/05/2024	Semiologia do sistema neurológico de pequenos animais - Malcon



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aula 13	04/06/2024	Semiologia do sistema digestório de pequenos animais - Cibely
Aula 14	11/06/2024	Semiologia do sistema geniturinário de pequenos animais - Cibely
Aula 15	18/06/2024	FERIADO – Aniversário Curitibanos
Aula 16	25/06/2024	Semiologia do sistema tegumentar de pequenos animais - Cibely
Aula 17	02/07/2024	Semiologia do sistema locomotor de pequenos animais - Gustavo Bonetto
Aula 18	09/07/2024	<b>Prova teórico-prática de Pequenos Animais (P3)</b>

**Observação<sub>1</sub>:** Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

**Observação<sub>2</sub>:** Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de uma semana letiva.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

1. FEITOSA, F. L. F. *Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico*. 2. ed. Roca, 2008.
2. ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. *Exame Clínico dos Bovinos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
3. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. *Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária*. 1. ed. Guanabara Koogan, 2002.
4. TAYLOR, S. M. *Semiotécnica de pequenos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

### Bibliografia complementar

1. ANDRADE, S. F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. Editora: Roca, 2008.
2. ANDREWS, A. H. **Medicina Bovina - Doenças e Criação de Bovinos**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.
3. EMBRAPA, **Manual de Bovinocultura de Leite**, 1ª Ed, Ed Embrapa/SENAR, 2010, 608 p. ISBN: 9788577760978
4. RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária**. 1. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.
5. FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.
6. REBHUN, WILLIAM C. **Doenças do gado leiteiro**. Ed. Roca, 2000. 642 p.  
ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. **Exame Clínico dos Bovinos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

### Bibliografia digital

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso on line, como sites de busca (Pubmed, Scielo, Google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do VPN UFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

**Prof. Giuliano Moraes Figueiró**

---

**Prof<sup>a</sup>. Cibely Galvani Sarto**

---

**Prof. Malcon Andrei Martinez  
Pereira**